



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3710, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DA JUNTA  
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

I – São NOMEADOS os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, criada pela Lei Municipal Nº1244, de 29 de abril de 2021:

**I - Representante do órgão municipal de trânsito, que a presidirá:**

Titular: Glaucia Cotica - presidente

Suplente: Arlei Luiz Balista

**II - Representante de entidade representativa da sociedade, escolhida preferencialmente entre aquelas que desenvolvem ações na área de trânsito: Associação Comercial Industrial - ACI**

Titular: Lucas Augusto Rossetto

Suplente: Bianca Castoldi

**III - Membro com conhecimento na área de trânsito, possuidor de, no mínimo, o ensino médio:**

Titular: Pedro Gauer

Suplente: Carlos Eduardo Ré

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração